



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 1993

000015

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à  
pessoa que menciona.

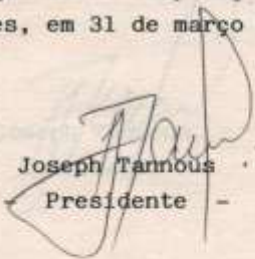
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Sebastião Luiz Mamede.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no art. 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 31 de março de 1993.

  
Joseph Tannous  
Presidente -